

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO N. 16.538, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

Promove Perito Criminal, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com o Decreto n. 7.671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1992, no que diz respeito à Classe Policial Civil,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida a contar de 20/01/2011, na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Classe Especial, pelo critério de antiguidade, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Perita Criminal de Terceira Classe:

I - TÂNIA MARIA CAVALCANTE – matrícula n. 300016383.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 5º do Decreto n. 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

1919 doda 14 100 18012)

23804804-46-342422-02-030-030-02-

The STEED BY MEDICAL MEDICAL SECTION OF THE SECTION

t som a madhith na caeithgear taiteista a cannach gcanhgas I a

mente de la capte en justice, a de avegrom et BAOCMONE financia de l'entropt dans guite. De come Amore de la come de la company de la capte de la capte de propriété de la capte de la capte de la capte de la L'al 15 de avec de la capte de transfer de la capte L'al 15 de la calificación de la componente de la capte de

n i Militar de l'omit publique tapato l'en l'il 180 d'il denomina de l'en i i en i presentant de l'en i de l'o Presentant de l'ombre de l'en especiale de l'en de l'e Present d'un de l'en d

785.0100001 a placimum = 1 × 25 × 1 × 25 × 25 × 25 × 25 × 25

n armado termo de colos de la compresión de la colos de la col La colos de la

and a second of the Francisco and Algebrasic and Algebrasic and a second of the Francisco and a second of the

CONFERENCE ON THE STANDLARY

H MINEYON